



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

LIDO NA SESSÃO

de 06 de 07 de 2017

Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO

sessão de 06 de 07 de 2017

Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017.

Dê-se ao *caput* do artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 4º Os débitos objetos de parcelamento compreendem o valor principal, a atualização monetária, os juros e as multas incidentes até a data da concessão do benefício."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2017 à legalidade e interesse público.



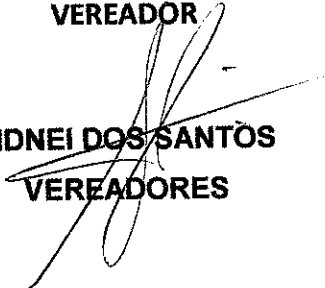
Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Barrinha/SP, 22 de junho de 2017.


IVAN INÁCIO BOTEGA

VEREADOR


SIDNEI DOS SANTOS

VEREADORES